



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº. 044/2021-GAB/SEMED

Santarém Novo - PA, 25 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higienização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém Novo/PA.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmos por meio deste instrumento para solicitar a contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higienização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém Novo/PA.

A contratação encontra-se amparada no caput do art. 2º e parágrafo único - da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A contratação em comento justifica-se em razão da necessidade de fornecer material de limpeza e higienização para continuidade nas atividades diárias nesta secretaria. Frisa-se ainda que a presente justificativa se ampara na necessidade permanente deste objeto para regular o desenvolvimento das ações da Secretaria junto as unidades escolares, utilizando estes materiais para manter os ambientes limpos e desinfetados. A contratação para fornecimento do objeto em comento dar-se-á pelo período de 90 (noventa) dias corridos.

Deste modo, no intuito de supri as necessidades, tendo em vista que o estoque disponível deste tipo de material já encontra-se em nível baixo, solicito a Vossa Excelência que tome as providências necessárias, no sentido de atender a esta demanda para que possamos solucionar as situações acima expostas.

Na certeza de que a solicitação será atendida, estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

TATIANA DE SOUSA ALVES
Secretária Municipal de Educação
CPF: 575.687.072-53



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo de referência tem como objetivo a Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higienização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém Novo/PA.
- 1.2. A contratação dar-se-á pelo período de 90 (noventa) dias corridos.

2 - DAS JUSTIFICATIVAS

- 2.1. A contratação encontra-se amparada no caput do art. 2º e seu parágrafo único - da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2.2. A contratação em comento justifica-se em razão da necessidade de fornecer material de limpeza e higienização para continuidade nas atividades diárias nesta secretaria. Frisa-se ainda que a presente justificativa se ampara na necessidade permanente deste objeto para regular o desenvolvimento das ações da Secretaria junto as unidades escolares, utilizando estes materiais para manter os ambientes limpos e desinfetados.
- 2.3. Tendo em linha de consideração o princípio do Interesse Público e demais princípios aos quais vinculam a Secretaria de Educação, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização dar-se-á pelo período de 90 (noventa) dias corridos, tempo estimado para conclusão do processo licitatório relativo à aquisição do objeto em questão.

3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	ÁGUA SANITÁRIA COM 1000 ML CX C/ 12 FRASCO	47,000	CAIXA
02	ÁGUA SANITÁRIA TEOR DE CLORO ATIVO 2.00%A2.5%PP, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1LT	1500,000	UNIDADE
03	ÁLCOOL 92º CX C/ 12 LITROS	90,000	UNIDADE
04	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º (EM GEL) FRASCO 500MG	150,000	UNIDADE
05	ALVEJANTE PERFUMADO, EMBALAGEM PLÁSTICA 1000ML	750,000	UNIDADE
06	AMACIANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA 02 LITROS	100,000	UNIDADE
07	AVENTAL BATA 66X50CM COMPOSTO DE PVC E POLIESTER	100,000	UNIDADE
08	BACIA DE ALUMÍNIO PEQUENA	20,000	UNIDADE
09	BACIA PLÁSTICA RESISTENTE 10 LITROS	55,000	UNIDADE
10	CERA LIQUIDA CX C/ 12X 750ML	100,000	CAIXA
11	COTONETE CX C/ 75 UNIDADE	180,000	CAIXA
12	CREME DENTAL 90 GRAMA INFANTIL	120,000	UNIDADE
13	DESINFETANTE 1.000ML	500,000	UNIDADE
14	DESINFETANTE P/ LIMPEZA EM PISO RÚSTICO EM GERAL	100,000	CAIXA
<i>Especificação : Frasco c/ 2000ml em embalagem plástica cx c/ 06 und "limpeza pesada"</i>			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15	DESODORANTE SÓLIDO PARA SANITÁRIO.	300,000	UNIDADE
16	DESODORIZADOR DE AR CX C/ 12 360ML	75,000	CAIXA
17	DETERGENTE 500ML CX C/ 24 UND	150,000	CAIXA
18	ESCOVA PRA ROUPA	190,000	UNIDADE
19	ESCOVA PRA VASO	77,000	UNIDADE
20	ESCOVÃO C/ CABO	176,000	UNIDADE
21	ESPONJA DE AÇO FINA FARDO COM 14 UND	225,000	UNIDADE
22	ESPONJA DUPLA FACE.	115,000	FARDO
23	FLANELA PARA LIMPEZA MULTIUSO	150,000	UNIDADE
24	INSETICIDA AEROSSOL DE 300ML SEM CHEIRO	100,000	UNIDADE
25	INSETICIDA LIQUIDA 365ML	110,000	UNIDADE
26	LIMPA ALUMÍNIO C/ 500ML	114,000	UNIDADE
27	LIMPA CERÂMICA E AZULEJO CX C/ 12 1000ML	17,000	CAIXA
28	LIMPA VIDRO 500ML	75,000	UNIDADE
29	LUSTRA MÓVEIS 200ML.	431,000	UNIDADE
30	PÁ PARA LIXO COM CABO	50,000	UNIDADE
31	PALHA DE AÇO Nº0	10,000	UNIDADE
32	PANO DE CHÃO	7,000	UNIDADE
33	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BRANCO 78X44CM	25,000	UNIDADE
34	SABÃO EM BARRA CX C/ 50X200 GR	74,000	CAIXA
35	SABÃO EM PÓ CX C/ 24X500 GR	27,000	CAIXA
<i>Especificação: Sabão, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônico, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfonato de sódio, corante.</i>			
36	SABONETE DE 90G 1ª LINHA	160,000	UNIDADE
37	SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA 250ML	125,000	UNIDADE
38	SABONETE INFANTIL DE 90G	125,000	UNIDADE
39	SAPONÁCIO COM DETERGENTE COMPONENTES ATIVO SULFATO DE SÓDIO COM 300G	585,000	UNIDADE
40	SODA CÁUSTICA 1KG	45,000	UNIDADE
41	COPO DESCARTÁVEL 150ML P/ ÁGUA (PCT C/ 100 UND)	3000,000	PACOTE
42	COPO DESCARTÁVEL 200ML P/ ÁGUA (PCT C/ 100 UND)	1000,000	PACOTE
43	COPO DESCARTÁVEL 300ML P/ ÁGUA (PCT C/ 100 UND)	1000,000	PACOTE
44	COPO DESCARTÁVEL 50ML P/ CAFÉ (PCT C/ 100 UND)	1000,000	PACOTE
45	COLHER DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO (PCT C/ 50 UND)	500,000	PACOTE
46	ESFREGÃO P/ LIMPEZA	75,000	UNIDADE
47	GUARDANAPO DE PAPEL 23X20	100,000	UNIDADE
49	LUVA P/ LIMPEZA DESCARTÁVEL	60,000	CAIXA
50	LUVA DE LATEX	60,000	CAIXA
51	PAPEL HIGIÊNICO PCT DE 04 ROLOS	4000,000	PACOTE
52	PAPEL HIGIÊNICO PCT DE 01 ROLO	6000,000	UNIDADE
53	PAPEL TOALHA BRANCO PCT COM 02 ROLOS	1000,000	PACOTE
54	PRATO DESCARTÁVEL 21MM EMBALAGEM COM 10 UND	1500,000	PACOTE
55	PRATO DESCARTÁVEL RASO COM DIÂMETRO DE 180MM EMBALAGEM COM 10UND	1500,000	PACOTE
56	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO COM DIÂMETRO DE 150MM EMBALAGEM COM 10 UND	1500,000	PACOTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

57	PRATO DE PAPELÃO	100,000	UNIDADE
58	RODO DE 30CM C/ CABO	300,000	UNIDADE
59	RODO DE 60CM C/ CABO	300,000	UNIDADE
60	SACO P/ LIXO 100LTS PCT C/ 05 UND	1500,000	PACOTE
61	SACO P/ LIXO 30LTS PCT C/ 10 UND	1500,000	PACOTE
62	SACO P/ LIXO 50LTS PCT C/ 10 UND	1500,000	PACOTE
63	TOCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UND	75,000	PACOTE
64	VASSOURA DE PELO	75,000	UNIDADE

4 - FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à entrega do produto com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

4.2. 4.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no departamento competente junto a Secretaria Municipal de Administração conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Possuir um Local para fornecimento dos produtos na sede do município, com pessoal capacitado e disponível para atendimento dentro do horário das 08:00hs às 17:00hs.

5.2. Estar com toda documentação específica para o objeto contratado em dias, Licença de Funcionamento, dentre outros.

5.3. Manter todo relatório, entregar o fornecimento dos produtos de acordo com as condições e prazos propostos e fornece-los dentro do período da validade.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar os pagamentos devidos à contratada.

6.2. Receber o produto objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.

6.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.4. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o Fornecimento de Material de Expediente que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados.

6.5. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

6.7. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

6.8. A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do Setor Competente indicado pela contratante.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A contratada receberá programação dos serviços a serem realizados por ordem de "Fornecimento" emitida pelo setor devidamente designado pela administração pública.

7.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas;

7.3. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Secretaria de Administração, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

7.4. Em caso de ausência de estoque para o fornecimento de material de limpeza e higienização a CONTRATADA deverá por sua conta providenciar imediatamente o produto em outro local dentro da Sede do município em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, caso não providenciado, caberá sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.

Santarém Novo - PA, 25 de fevereiro 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação
CPF: 575.687.072-53